C/2026/3488 (*)

1.7.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M. 12488 — ASTERION / MACQUARIE / SOUTHERN WATER)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/3488)

1. Em 22 de junho de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Asterion Industrial Partners, SGEIC, S.A. («Asterion», Espanha) (**),

— MSCIF Sandstone Ventures S.à r.l («MSCIF», Luxemburgo), controlada pela Macquarie Group Limited («MGL», Austrália),

— Southern Water Services Limited («Southern Water», Reino Unido), controlada pela MGL.

A Asterion e a MGL vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Southern Water.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Asterion é uma sociedade de gestão de investimentos independente espanhola centrada nas infraestruturas de média dimensão europeias,

— A Macquarie Group Limited é um grupo diversificado de serviços financeiros que presta aos clientes soluções de gestão de ativos, banca de retalho e banca de negócios, gestão de património, assessoria e em matéria de risco e capital nos mercados da dívida, ações, mercados financeiros e produtos de base.

3. As atividades da Southern Water consistem na prestação de serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais em East e West Sussex, Kent, Hampshire e na Ilha de Wight, no Reino Unido.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M. 12488 — ASTERION / MACQUARIE / SOUTHERN WATER

(*) Por razões de proteção de dados pessoais e/ou de confidencialidade, algumas informações contidas nesta edição já não podem ser divulgadas, e portanto, uma nova versão autêntica foi publicada.
([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
(**) Informações apagadas ou substituídas no âmbito da proteção de dados pessoais e/ou da confidencialidade.
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço de correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË